



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 020/2026.

Súmula: *"Sugere a realização de estudo para implantação de projeto de construção de açudes escavados destinados à piscicultura na agricultura familiar, com destinação de parte da produção para entidades do município, nos termos em que se especifica".*

EDER DE JESUS SILVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceda a realização de estudo técnico visando à implantação de projeto para construção de açudes escavados destinados a produtores da agricultura familiar, com a finalidade de incentivar a criação de peixes, especialmente Tilápia, Tambaqui, Pacu e Matrinxã.

Justificativa:

A piscicultura representa uma importante alternativa de diversificação de renda para pequenos produtores rurais, sendo especialmente viável em propriedades como sítios e chácaras. Entre as espécies mais indicadas destaca-se a Tilápia, devido ao seu rápido crescimento, facilidade de manejo e elevado valor de mercado.

Trata-se de uma atividade considerada uma das mais rentáveis e sustentáveis dentro da piscicultura, exigindo técnicas relativamente simples, mas um manejo eficiente. Além de gerar renda ao produtor rural, a iniciativa pode



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento econômico local.

Assim, a implantação de um projeto municipal voltado à construção de açudes escavados para criação de peixes poderá incentivar a produção rural, ampliar oportunidades de renda e ainda colaborar com entidades assistenciais do município por meio da destinação de parte da produção.

Desta forma, sugere-se que o estudo do projeto contemple a possibilidade de que 10% dos peixes abatidos sejam destinados a entidades do município, tais como escolas, APAE e o Lar dos Idosos, contribuindo para ações de caráter social e nutricional.

Ainda, propõe-se que o projeto possa ser desenvolvido em parceria com serviços de extensão rural, como o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR/Emater) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que oferecem treinamento, planejamento de viveiros e consultoria técnica gratuita ou de baixo custo aos produtores rurais.

Sendo o que tínhamos para o momento, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do vereador, em 05 de março de 2026.

-assinado no original-
Eder de Jesus Silveira
Vereador